

**PORTARIA N.º 3697/2012**

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720, de 16/09/2010 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 216/2012-DVRH/TJ, de 20/09/2012-(2012/020429), com o teor do despacho de página 05.

RESOLVE

LOTAR o servidor **MÁRIO PASCOAL DE BRITO ROMANO**, Auxiliar Judiciária II do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **2ª Vara da Fazenda Pública Estadual (VFPE2/FHR)**, cessando os efeitos da Portaria n.º 3.836, de 25/11/2011, que lotou o referido servidor na **Secretaria da 1ª Câmara Criminal**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de setembro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3698/2012

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720, de 16/09/2010 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 216/2012-DVRH/TJ, de 20/09/2012-(2012/020429), com o teor do despacho de página 05.

RESOLVE

LOTAR a servidora **MARIA AUXILIADORA LANGBECK SOARES**, Assistente Judiciária do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo no **Setor de Depósito Público (STDP/FHR)**, cessando os efeitos da Portaria n.º 5.014, de 18/03/2008, que lotou a referida servidora no **Setor de Arquivo Geral**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de setembro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

PORTARIA n.º 2.463/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades dos Setores Psicossociais deste Poder;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, sem ônus para este Tribunal, a MM. Juíza de Direito de Entrância Final **TELMA DE VERÇOSA ROESSING**, Titular da Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas para a função de assessoramento da Presidência desta Corte de Justiça exclusivamente para planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades dos Setores Psicossociais deste Poder.

II – CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1.343/2011, de 07.07.11.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de setembro de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA n.º 2.475/2012 – PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, bem como as disposições contidas no art. 97, §1º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Resolução n.º 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO as indicações dos Presidentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no art. 8º da Resolução n.º 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º – As atribuições do Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art. 8º, § 1º, I e II, e art. 9º, IV, ambos da Resolução n.º 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º – As reuniões do Comitê Gestor, quando necessárias, ocorrerão no TJ/AM, mediante designação prévia de dia e horário pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 2º – O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, como titular;
- b) Juíza Auxiliar da Presidência Nélia Caminha Jorge, como suplente;

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- a) Juiz Federal Diretor do Foro Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, como titular;
- b) Juíza Federal Vice-Diretora do Foro Jaiza Maria Pnto Fraxe, como suplente;

III – Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, como titular;



b) Desembargador Federal Lairto José Veloso, como suplente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de setembro de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 436/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Secretário -Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 07, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/014939,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **HELDER MAGARÃO SCHRAMM**, Analista Judiciário I, lotado na Divisão de Serviço Médico deste Poder, **15 (quinze)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011, a serem usufruídas no período de **02 a 16/08/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de setembro de 2012.

GENÉSIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3473/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 03, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/019024,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **PATRICIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário I, lotada na 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal deste Poder, **01 (um)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2010-10/09/2012.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em

Manaus, 10 de setembro de 2012.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 3474/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de fls. 06 e 07, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/019205,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR**, Analista Judiciário I, deste Poder, lotado no Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, **05 (cinco)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de 2007 a 2012, no período de **10/10/2012 a 05/10/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2012.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 3475/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de fls. 07 e 08, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/019204,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR**, Analista Judiciário I, deste Poder, lotado no Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, **05 (cinco)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de 2007 a 2012, no período de **17/09/2012 a 21/09/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2012.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça